

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte, às quinze horas e dois minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Prof. Dr. Jonathan Gazzola e Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin. O Senhor Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Eleição de representante discente no CoC-CCN**. Prof. Dr. Iuri comentou que os representantes eleitos foram: titular Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (Engenharia de Alimentos) e Gabriela Vasconcelos Ribeiro (Engenharia Ambiental). 1.1.2) **Editais ProEx 2020**. Os prazos dos editais ProEx 2020 fora estendidos, porém, as atividades devem acontecer ainda em 2020. 1.1.3) **Cursos para docentes sobre o ensino remoto**. Cursos disponíveis no Portal de Cursos Abertos da UFSCar (PoCA) e no INOVAEH - Espaço de Apoio ao Ensino Híbrido da Secretaria Geral de Educação a Distância da UFSCar. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS; (Anexo 1- 0192541)**. A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Minuta de proposta de retomada das atividades para o segundo período do ano de 2020 ([Link da Proposta](#) / [Drive](#) / [Calendário Proposto pela Direção e Coordenação Acadêmica do CCN \(Anexo 2- 0205660\)](#)**. O CCCGEAm-LS discutiu sobre a referida minuta, porém, em decorrência de inúmeras dúvidas, os conselheiros optaram por estudar melhor os arquivos e debater na reunião que a Direção do CCN promoverá com todos os docentes do *campus*. Vale ressaltar que, a Prof. Dra. Yovana María Barrera Saavedra notou no anexo 3 da proposta, conjunto de normativas que deverão prevalecer em relação ao Regimento Geral dos Cursos de Graduação ao longo deste período de excepcionalidade, que não foi inserida a informação que cancelamentos e trancamentos não afetarão o IRA - Índice de Rendimento Acadêmico - dos alunos. 2.3) **Estágios Presenciais - Solicitação dos alunos (Anexo 3- 0205692)**. Prof. Dr. Iuri comentou que os alunos membros do DCE - Diretório Central dos Estudantes da UFSCar enviaram um pedido de reunião extraordinária, para tratar sobre a proibição de estágios presenciais em decorrência da pandemia da Covid-19. Após discussão e explanação de prejuízos originados por tal proibição, e, uma vez que o CCCGEAm-LS não tem autonomia de ir contra às decisões de colegiados superiores, de forma unânime, os membros optaram por encaminhar um pedido aos conselhos superiores, iniciando no Conselho do Centro de Ciência da Natureza - CoC-CCN, para que haja uma nova discussão sobre o tema, levando em consideração os relatos dos alunos. Outra questão abordada na reunião foi a reprovação dos alunos que se matricularam na disciplina de estágio no ano de 2019, que estão com conceito incompleto e não vão conseguir cumprir a atividade no ano de 2020, devido às complicações ocasionadas pela pandemia. Considerando a excepcionalidade, o CCCGEAm-LS irá solicitar junto à Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad e a Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA, uma flexibilização nesses casos. O Prof. Dr. Iuri, responsável pela disciplina de estágio no curso de Engenharia Ambiental em 2020, irá realizar uma reunião remota com os alunos para dar orientações e sanar dúvidas. 2.4) **Proposta referente ao ensino remoto - Inscrição nos eixos para alunos do 5º perfil e intercambistas - Solicitação dos alunos (Anexo 4- 0205693)**. Prof. Dr. Iuri apresentou o documento anexo dos alunos e suas considerações. Em relação aos alunos intercambistas que estão retornando e

não fizeram matrícula em nenhum eixo, o CCCGEAm-LS deliberou por aceitar tais inscrições, caso haja vagas nos eixos pleiteados. Para os alunos do 5º perfil, com pendência dos anos anteriores, o conselho acha melhor que a Coordenação do curso discuta e avalie junto à Coordenação Acadêmica. **2.5 Discussão referente à Pesquisa sobre ensino remoto feita pelo DCE e CAs direcionada a todos os alunos (Anexo 5- 0205696).** O CCCGEAm-LS discutiu sobre os resultados da pesquisa. Alguns pontos observados foram: muitos discentes não concordam com o ensino remoto; gerará grande evasão; os prazos de cancelamento e/ou trancamento deverão ser repensados em decorrência da integradora; os alunos precisarão de muita orientação quanto ao ensino híbrido antes do início; os docentes devem ser bem transparentes nos planos de ensino. Dessa forma, o conselho decidiu que a coordenação deverá promover uma reunião de forma remota com todos os estudantes para orientação, bem como, deverá dar uma atenção especial aos estudantes ingressantes que ainda não tem familiaridade com o sistema de ensino anual e de eixos temáticos. **2.6 Deliberar encaminhamento do uso do restante do recurso RTI devido ao calendário remoto até final de 2020: visitas técnicas e SeAmb.** Prof. Dr. Iuri comentou que na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/04/2020, o CCCGEAm-LS decidiu que a utilização da verba do RTI da Fazenda (R\$ 5371,00) pelo curso de Engenharia Ambiental seria dividida em 3 grupos, viagens didáticas, Semana da Engenharia Ambiental e docentes que submeteram projetos PIBIC pelo curso nos editais 2019/2020 e 2020/2021. Na mesma reunião, ficou decidido que se até o dia 10 de agosto de 2020 as atividades não tiverem utilizado a verba ou não tiverem uma previsão de uso, o conselho irá destinar os valores a eles reservados ao terceiro grupo, dividindo novamente de forma igualitária entre os docentes. Dessa forma, como não será possível realizar viagens didáticas, o conselho decidiu antecipar e já destinar o valor de dois mil reais aos docentes que submeteram projetos PIBIC. A verba da Semana da Engenharia Ambiental permanece para uso dos organizadores, uma vez que o evento será remoto. O ponto de pauta 2.7 - Sugestões do NDE acerca dos novos resultados do questionário da CPA/UFSCar reaplicado aos alunos (Anexo 6- 0205698) foi adiado para ser discutido na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 19/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Oliveira Dal Farra, Técnico(a) de Laboratório**, em 19/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 19/08/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 19/08/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 24/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 25/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0207573** e o código CRC **3C50D91E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011891/2020-10

SEI nº 0207573

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000

Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima declaro que li e estou de acordo com a ata da 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 30ª Reunião Ordinária realizada em 07/08/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 30ª Reunião Ordinária realizada em 07/08/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Cajamar, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000

Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Shiguemitsu Danno** declaro que li e estou de acordo com a ata da 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 30ª Reunião Ordinária realizada em 07/08/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Henrique Shiguemitsu Danno
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino